



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO N. / 2025 (Do Sr. AFONSO HAMM)

Apresentação: 03/07/2025 17:13:23.357 - CAPAD

REQ n.123/2025

Requer a realização de mesa redonda para debater o Projeto de Lei nº 676, de 2025, que dispõe sobre os contratos temporários de safra, durante a programação oficial da Jornada da Viticultura de Flores da Cunha - RS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a realização de mesa redonda da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Rural da Câmara dos Deputados para debater o Projeto de Lei nº 676, de 2025, que dispõe sobre os contratos temporários de safra, durante a programação oficial da Jornada da Viticultura de Flores da Cunha - RS.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 676/2025 visa modernizar e desburocratizar as regras referentes à contratação de trabalhadores temporários para as safras agrícolas, um tema de extrema relevância para o setor produtivo nacional, especialmente para as regiões cuja economia é fortemente vinculada à agricultura familiar e à produção sazonal, como é o caso de Flores da Cunha - RS, um dos principais polos vitivinícolas do país.

A Jornada da Viticultura de Flores da Cunha reúne agricultores, empregadores, trabalhadores, representantes sindicais, técnicos e especialistas que vivenciam diretamente as dificuldades e os desafios das contratações temporárias. Realizar a mesa redonda neste evento permitirá a escuta ativa daqueles que serão diretamente impactados pela legislação, proporcionando um debate qualificado e conectado à realidade do setor.

Além disso, promover essa discussão no âmbito da Jornada fortalece o diálogo entre o Poder Legislativo e a sociedade civil, ampliando





CÂMARA DOS DEPUTADOS

a participação social na construção de normas mais eficazes, simples e adequadas às necessidades dos produtores e trabalhadores.

Considerando a importância de aperfeiçoar a legislação vigente, desburocratizar os processos de contratação e garantir maior segurança jurídica para empregadores e empregados, solicitamos o deferimento deste requerimento.

Sala de Comissões, de de 2025.

AFONSO HAMM
Deputado Federal – PP/RS

Apresentação: 03/07/2025 17:13:23.357 - CAPAD

REQ n.123/2025

